



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG  
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da  
LOM - Lei Orgânica Municipal certifico  
e dou fé que nesta data fiz publicar o  
expediente, em referência no mural do  
átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.  
Pirajuba, 19/12/23.  
Nome.: Merlissil Ap. Guvinel Borges  
Ass.: [Assinatura] Masp.: 754

## DECRETO Nº 1531, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Homologa parcialmente o resultado do concurso público, a que se refere o edital nº 002/2023 e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no inciso IX do artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Pirajuba e

Considerando o término de todas as fases do concurso público de provimento de cargos da Prefeitura Municipal, quanto ao cargo de professor PI, a que se refere o edital nº 002/2023;

Considerando a proximidade do início do ano letivo de 2024, onde haverá necessidade de contratação dos professores que foram classificados no referido concurso, levando-se em consideração a divulgação no site e mural da Prefeitura de Pirajuba e no site do IADHED, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o resultado parcial do concurso público de que trata o edital nº 002/2023, que selecionou profissionais para preenchimento do cargo de professor PI, em decorrência do iminente início do ano letivo de 2024.

**Art. 2º** Para a consecução do enunciado do artigo anterior, ficam convocados os candidatos listados no anexo I deste decreto, a se apresentarem até o dia 08 de janeiro de 2024, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirajuba, com sede administrativa na Praça José Moysés Miziara, nº 10, Centro, CEP 38210-000, nos horários de 08h às 11h e 13h às 16h, munidos dos documentos a serem divulgados, por meio de edital de convocação no site e mural da prefeitura, bem como no site do IADHED, na data de hoje.

**Art. 3º** Em relação a homologação dos demais cargos oferecidos e com pessoas classificadas no concurso público de que trata este decreto, oportunamente será editado novo decreto tratando do tema.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

**Art. 4º** Fica fazendo parte do presente decreto, o anexo I com o demonstrativo do resultado final, datado de 07 de dezembro de 2023 para os cargos de professor PI.

**Art. 5º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pirajuba, 19 de dezembro de 2023.

  
**AIRTON ALVES**  
**PREFEITO**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

## ANEXO I

Professor PI  
Superior

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota teórica (Nota)	Nota final	Situação final
1	13922	ANDRÉIA GONÇALVES	79.00	89.00	Aprovado
2	13932	MARIA JOSÉ CAMOLES FIGUEIRA	79.00	89.00	Aprovado
3	13946	SAMARA MARCIELLY DA COSTA FURTADO	79.00	89.00	Aprovado
4	13959	LIVIA DE LOURDES SOUSA	74.00	84.00	Aprovado
5	13833	DOUGLAS LOPES CRUVINEL	74.00	84.00	Aprovado
6	13818	TÂNIA DE FÁTIMA GOMES	73.00	83.00	Aprovado
7	13788	BEATRIZ CRUVINEL SILVA	72.00	82.00	Aprovado
8	13968	MARIA DAMIANA RODRIGUES	71.00	81.00	Aprovado
9	13799	VIVIANE DE LIMA FURTADO	71.00	81.00	Aprovado
10	13943	VANESSA CARLA MUNIZ SILVA	70.00	80.00	Aprovado
11	13947	ANA SILVIA BORGES CARBONI DA SILVA	80.00	80.00	Aprovado
12	13779	CAMILA VASCONCELOS RODRIGUES	76.00	79.50	Aprovado
13	13926	JOSIMARA APARECIDA CAMOLES	69.00	79.00	Aprovado
14	13835	JULIANA BRAGA	77.00	77.00	Aprovado
15	13863	QUELEN ALVES DA SILVA	66.00	76.00	Aprovado
16	13869	MARCIANA CRISTINA DA SILVA	66.00	76.00	Aprovado
17	13929	ELIENAY FREITAS SOUZA AZEVEDO	66.00	76.00	Aprovado
18	13883	GISELE FRANCO ROSA MUNIZ	65.00	75.00	Aprovado
19	13907	ROSIMARA MENDONÇA PEREIRA	64.00	74.00	Aprovado
20	13901	EDINÉIA APARECIDA OLIVEIRA COELHO NUNES.	63.00	73.00	Aprovado

